



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 977/2022

Maringá, 15 de junho de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a instalação de um Ponto de Entrega Voluntária (PEV), para o recebimento de resíduos recicláveis, no Parque Linear Ney Braga, no Conjunto Habitacional Ney Braga, nos moldes do existente no Parque do Ingá.

A medida tem como objetivo disponibilizar para a população local correto para a destinação de resíduos recicláveis, reduzindo a contaminação no meio ambiente.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 15/06/2022, às 13:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0261535** e o código CRC **B99BBD80**.